TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SEGEDAM - Secretaria-Geral de Administração SELIP - Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

SELIP Fls. 476 Proc. 20512/12 Cássia – 1100-2

Processo n.º 20512/2012

Despacho n.º 49/2014 – SELIP

Assunto: autorização para levantamento de caução-poupança feita como garantia do Contrato nº

05/2013.

Interessada: VGF - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL E APOIO DE NEGÓCIOS

LTDA.

Senhor Secretário-Geral de Administração,

Por intermédio do expediente de fls. 473/474, a VGF – SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL E APOIO DE NEGÓCIOS LTDA., solicita a liberação dos valores depositados a título de caução na conta-poupança Agência 3248, Operação 08, Conta 122 – 0, da Caixa Econômica Federal (fls. 270/272 e 403).

- 2. Encaminhados os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas SEGEP, setor responsável pela execução do ajuste, para manifestação, informaram os executores, Sr. ARIEL DIAS LIMA e Sr. BRUNO KAIPPER CERATTI, às fls. 475, que os serviços foram levados a efeito em conformidade com as prescrições constantes do contrato, não existindo qualquer objeção ao levantamento da garantia.
- 3. Esclareço que, no âmbito desta Secretaria de Licitação, não há, até a presente data, qualquer fato ou dado que impeça o atendimento do pleito da interessada.
- 4. Ante o exposto, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria para autorização de levantamento dos valores depositados na conta-poupança Agência 3248, Operação 08, Conta 122 0, da Caixa Econômica Federal, pela VGF SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL E APOIO DE NEGÓCIOS LTDA.

Caso seja autorizado o levantamento em tela, segue, anexa, minuta de Ofício a ser encaminhado à Caixa Econômica Federal, o qual formaliza a liberação requerida.

Brasília (DF), 05 de junho de 2014.

LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI

Secretaria de Licitação Material e Patrimônio Secretário